

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

EDITAL N.º 013/2020 - PPGEn

SUMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR PARA INGRESSO EM 2021 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO –MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando a Resolução 134/2017-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º No período de 14 de setembro de 2020 a 18 de outubro de 2020 estarão abertas as inscrições, para ocupação de até 22 (vinte e duas) vagas no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, para ingresso como **aluno regular para turma 2021**.

Art. 2.º A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes das 0:00h de 14 de setembro de 2020 às 23:59h de 18 de outubro de 2020, observando-se o horário de Brasília.

Art. 3.º. Para a inscrição no processo de seleção o candidato deverá preencher Formulário Inscrição on-line disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes. Após o preenchimento o candidato deverá anexar ao Formulário Inscrição um arquivo compactado em formato .zip ou .rar, de no máximo 20Mb, composto por dois documentos:

I - **Arquivo em formato PDF**, contendo o projeto de pesquisa nominado como no exemplo: **projeto_nome_do_candidato.pdf**, onde o termo “nome_do_candidato” deve ser substituído pelo nome e sobrenome do candidato.

II - **Arquivo único em formato PDF**, contendo a documentação descrita no Art. 5º, nominado como no exemplo: **documentos_nome_do_candidato.pdf**, onde o termo “nome_do_candidato” deve ser substituído pelo nome e sobrenome do candidato.

§1 O candidato deverá incluir o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no arquivo documentos_nome_do_candidato.pdf para a efetivação da inscrição. A taxa de inscrição é R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

I - **Taxa de inscrição no processo seletivo:** o candidato deverá efetuar o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), durante o período de inscrições, por boleto bancário em nome da FUNDEP, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

§2 - **O PPGEn não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional**, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou dificuldades com o pagamento da taxa de inscrição. As informações prestadas e a coleta de documentos exigidos são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º. No arquivo projeto_nome_do_candidato.pdf deverá constar o projeto de pesquisa proposto pelo candidato.

§1º Não deverá constar no corpo do projeto qualquer identificação do candidato. O nome do candidato deverá ser indicado exclusivamente no nome do arquivo.

§2º **A presença do nome do candidato no corpo projeto enviado acarretará na não homologação da inscrição.**

§3º **O projeto de pesquisa**, exigido para inscrição, deverá preferencialmente adequar-se a uma das áreas de interesse sugeridas pelos docentes orientadores do PPGEn e descritas no **Anexo V** deste Edital.

§4º **O projeto de pesquisa**, exigido na inscrição, deverá seguir o Modelo contido no **Anexo I** deste Edital.

Art.5º Para **candidatos brasileiros, no arquivo único (documentos_nome_do_candidato.pdf)** deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o nº do CPF; RG em que conste o nº do CPF);
- b) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de graduação reconhecido pelas instâncias competentes.

I - Para efeitos de inscrição serão aceitas inscrições de candidatos graduandos, mediante apresentação de declaração possível formando ou documento semelhante no ano letivo de 2020. Para fins de matrícula será aceito apenas diploma ou certificado de conclusão de curso, apresentado dentro dos prazos estabelecidos em edital de convocação para matrículas.

- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- d) Currículo Lattes (gerado na página: <http://lattes.cnpq.br>) dos últimos cinco anos documentado com todos os comprovantes necessários para validação das atividades listadas na ficha de pontuação (ANEXO II) e atualizado no segundo semestre de 2020;
- e) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO II)
- f) Memorial Acadêmico conforme orientações que constam no Anexo IV

§ **Único** A composição do arquivo **documentos_nome_do_candidato.pdf**, exigido na inscrição, deverá seguir o **Modelo contido no Anexo III** deste Edital.

Art. 6^a. Para **candidatos estrangeiros**, no arquivo único (documentos_nome_do_candidato.pdf) deverão constar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma de Graduação acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o Português ou o Espanhol e carimbo de sua legalização no Brasil;
- b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação acompanhado de tradução juramentada para candidatos de países cuja língua oficial não é o Português ou o Espanhol e carimbo de sua legalização no Brasil;
- c) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- d) Cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- f) Currículo Lattes (gerado na página: <http://lattes.cnpq.br/>) dos últimos cinco anos documentado com todos os comprovantes necessários para validação das atividades listadas na ficha de pontuação (ANEXO II) e atualizado no segundo semestre de 2020;
- g) Ficha de pontuação preenchida (ANEXO II)
- h) Memorial Acadêmico conforme orientações que constam no Anexo IV

§ **Único** Caso sejam aprovados, candidatos oriundos de países cujo idioma oficial não é o português deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em língua portuguesa (CELPE-BRAS ou equivalente)

Art. 7^o A **homologação das inscrições** se dá pela análise do cumprimento de todos os requisitos para a inscrição expressos neste Edital, sendo que **o Edital de homologação será publicado até o dia 23 de outubro de 2020;**

Art. 8^o A homologação da inscrição está condicionada à entrega de todos os documentos previstos neste Edital, no formato digital exigido dentro do prazo estipulado.

§1^o A **presença do nome do candidato no corpo do projeto de pesquisa acarretará na não homologação da inscrição.**

Art 9^o Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

§1º O título do projeto deverá constar na Inscrição on-line. A não observância deste item acarretará na não homologação da inscrição.

Art. 10 Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas:

§1º PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória: **Análise do Projeto**. Nota de 0 a 100. Será considerado aprovado o projeto com média igual ou superior a 70 (setenta).

1.1 – O projeto será pontuado conforme os seguintes itens:

- a) Adequação do tema à linha de pesquisa (Problema de pesquisa/ justificativa/ Relevância/ Domínio da temática): 20 pontos;
- b) Clareza e coerência dos objetivos e da metodologia frente ao problema de pesquisa apresentado: 20 pontos;
- c) Adequação à norma da ABNT, coesão, gramática e ortografia: 20 pontos;
- d) Viabilidade de execução em vinte e quatro meses: 20 pontos;
- e) Variedade, atualidade e relevância das citações bibliográficas: 20 pontos.

1.2 – Os projetos de pesquisas serão avaliados por dois professores do Programa, em processo de avaliação de pares às cegas;

- a) A nota média do projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos professores avaliadores;
- b) Serão eliminados os candidatos cuja nota média do projeto for inferior a 70 (setenta);
- c) Em caso de aprovação por um professor e reprovação por outro, o projeto será enviado para avaliação de um terceiro professor e uma nova nota média será calculada considerando as três avaliações.

§2º SEGUNDA ETAPA: Eliminatória: **Análise de Memorial**. Passarão para esta etapa apenas os candidatos aprovados na primeira etapa. O memorial será avaliado com notas de 0 a 100. Serão eliminados do processo de seleção o candidato com nota inferior 70.

2.1 – **O Memorial Acadêmico** do candidato será avaliado por dois docentes do PPGEn.

- a) Cada docente avaliador atribuirá ao Memorial Acadêmico uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem), a partir de critérios definidos pela Comissão de Seleção.
- b) A nota do Memorial Descritivo será a média aritmética das notas dos avaliadores.
- c) Os critérios de avaliação do Memorial devem considerar:

I - A potencial do candidato para integralizar o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn), nos prazos estabelecidos no Regulamento;

II - A justificativa de interesse pelo Programa de Pós-graduação em Ensino (PPGEn) para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa apresentado;

III - A experiência e trajetória profissional;

IV - A trajetória acadêmica (participação em programas de ensino, pesquisa e extensão, cursos de capacitação, especialização etc.);

§3º TERCEIRA ETAPA: Classificatória: **Análise do currículo**, segundo PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES, ANEXO II deste Edital, preenchida pelo candidato e verificada pela banca de seleção. O currículo será pontuado de 0 a 100.

§4º QUARTA ETAPA: Classificatória: **Entrevista**. A entrevista será pontuada de 0 a 100 considerando os itens:

- a) Capacidade de comunicação: 20 pontos;
- b) Capacidade de argumentação da proposta de estudo: 40 pontos
- c) Justificativa do interesse pelo curso: 20 pontos;
- d) Disponibilidade para cursar a Pós-graduação: 20 pontos.

Art. 11 As entrevistas ocorrerão de forma remota, via videoconferência, de acordo com orientações e cronograma publicados em Edital de Convocação para entrevistas.

Art. 12 Serão selecionados a alunos regulares, do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta), sendo a média final obtida pela soma das notas das quatro etapas e o resultado da soma dividido por 4.

Art. 13 O candidato selecionado deverá apresentar o certificado de proficiência em língua estrangeira, em até 12 meses a contar da data de sua matrícula, antes da solicitação do exame de Qualificação, em período definido por seu orientador, de acordo com o regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

Art. 14 Cronograma do Processo Seletivo:

Proposta no calendário 2021	Datas
Publicação do Edital de abertura das Inscrições a aluno regular no processo seletivo PPGEn 2021.	14/09/2020
Último prazo de inscrição para candidatos a aluno regular no processo seletivo PPGEn 2021.	18/10/2020
Edital de homologação das inscrições para o Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2021.	Até 23/10/2020
Período de Análise dos projetos apresentados no Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2021.	26/10/2020 a 06/11/2020

Publicação do Edital de resultado dos projetos aprovados na primeira fase do Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2021.	Até 10/11/2020
Início do Período de Análise de Memoriais apresentados no Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2021.	11/11/2020 a 18/11/2020
Publicação do Edital dos aprovados e convocação para as Entrevistas, no processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2021.	Até 24/11/2020
Entrevistas e análise Currículos – terceira etapa do Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2021.	01/12/2020 a 04/12/2020
Publicação do Edital de Resultado final do Processo Seletivo para alunos Regulares PPGEn 2021.	Até 18/12/2020

Anexos:

Anexo I – Modelo de Projeto

Anexo II – Ficha de Pontuação de Currículo;

Anexo III – Modelo para composição do arquivo **documentos_nome_do_candidato.pdf**, exigido na inscrição

Anexo IV – Orientações para elaboração de Memorial Acadêmico

Anexo V – Sugestões de áreas de interesse dos docentes do PPGEn

Publique-se.

Foz do Iguaçu, 11 de setembro de 2020.



Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ensino - Mestrado.

ANEXO I – MODELO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - a) Linha de pesquisa;
() Ensino em Ciências e Matemática. () Ensino em Linguagens e Tecnologias.
 - b) Título;
 - c) Resumo;
 - d) Palavras-chave;
 - e) Problematização;
 - f) Objetivos;
 - g) Justificativa;
 - h) Texto de Referencial Teórico;
 - i) Aspectos Metodológicos;
 - j) Referências.

- 2) O projeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.

- 3) O projeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:
 - a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Parágrafo Justificado;
 - c) Espaço um e meio entre linhas;
 - d) Recuo do Parágrafo (primeira linha) 1,25 cm;
 - e) Margem Inferior e Margem Superior: 2,5 cm;
 - f) Margem Esquerda e Margem Direita: 3,0 cm;
 - g) Tamanho do Papel: A4.

O projeto deve ser salvo em formato pdf e anexado ao Formulário de Inscrições on-line com o nome: *projeto_nome_do_candidato.pdf*, onde o termo *nome_do_candidato* deve ser substituído pelo nome e sobrenome do candidato.

A identificação do candidato no corpo do projeto enviado acarretará na não homologação da inscrição.

Anexo II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM LATTES

A avaliação para pontuação de Currículo Lattes será efetuada com base em quadro de pontuação abaixo, determinada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino -Mestrado. Atenção: A pontuação para cada atividade será considerada válida somente se acompanhada do documento comprobatório. A extrapolação da pontuação em um item acarretará em nota máxima para o mesmo, não permitindo transferência de pontuação de um item para o outro.

Item Avaliado	Subitem	Pontuação	Quantidade	Total de pontos obtidos
ITEM 1 Produção Científica de 2015 a 2020 Valor máximo: 30	Artigo publicado em periódico científico internacional ou aceite de publicação	10 pontos por artigo		
	Artigo publicado em periódico científico nacional ou aceite de publicação	10 pontos por artigo		
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	05 pontos por trabalho		
	Livro Publicado ou Editado	05 pontos por livro		
	Capítulo de livro	05 pontos capítulo		
TOTAL ITEM 1				
ITEM 2 Titulação Valor máximo: 20	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>	10 ponto por curso		
TOTAL ITEM 2				
ITEM 3 Experiência profissional de 2015 a 2020 Valor máximo: 20	Atividade de docência na educação básica	05 pontos por ano		
	Atividade de docência em curso superior	05 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da saúde	05 pontos por ano		
	Atividade profissional ou técnica na área da informática	05 pontos por ano		
TOTAL ITEM 3				
ITEM 4 Outras Atividades de 2015 a 2020 Valor máximo: 30	Participação em eventos	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa Institucional de Iniciação Científica	05 pontos por certificado		
	Participação em Monitoria acadêmica como monitor	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	05 pontos por certificado		
	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID)	05 pontos por certificado		
	Participação em Projeto de extensão como aluno, monitor ou comissão organizadora	05 pontos por certificado		
TOTAL ITEM 4				
TOTAL DOS ITENS (Nota de 0 a 100)				

ANEXO III

MODELO PARA COMPOSIÇÃO DE DOCUMENTOS NO ARQUIVO ÚNICO (MESTRADO EM ENSINO)

Este anexo elenca orientações para composição do arquivo único de documentos necessários para inserção no Formulário de inscrição on-line para o processo de seleção de alunos regulares do PPGEn para ingresso em 2021.

O arquivo solicitado no Art. 3 do Edital deve ser um arquivo **compactado formato .zip ou .rar, de no máximo 20Mb** composto pelos documentos exigidos no art 5º OU 6º do Edital 013/2020-PPGEn.

O arquivo de documentação (**documentos_nome_do_candidato.pdf**) deve ser a união de vários arquivos PDF, ou de imagens, num único documento PDF, organizado e ordenado conforme o Sumário sugerido a seguir.

A composição do arquivo de documentação é de responsabilidade do candidato, podendo ser usado o software de sua escolha para a composição do documento, desde que o resultado final seja um arquivo pdf. De acordo com o edital, este arquivo deve ser compacto juntamente com o projeto de pesquisa necessário, resultando em um único documento compactado formado por dois arquivos em pdf. Inscrições com arquivos que não cumpram estas orientações não serão homologadas.

Sugestões para a composição do arquivo único a ser anexado ao formulário de inscrição:

1) Primeiro passo:

Escreva seu projeto e seu memorial no editor de texto de sua preferência e salve em formato pdf como **projeto_nome_do_candidato.pdf** e **memorial_nome_do_candidato.pdf**

2) Segundo passo:

Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital.

Todos os documentos e o memorial acadêmico devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf. Para fazer isso, você pode usar algum programa de sua preferência que faz este agrupamento. Na Internet existem vários programas que fazem isso gratuitamente e on-line, ou seja, não é necessária a instalação em seu computador. Como sugestão, há o UNIR (<https://combinepdf.com/pt/>) que é grátis e on-line e o pdfcandy (<https://pdfcandy.com/pt/merge-pdf.html>).

Ao final este arquivo final deve ser nomeado como **documentos_nome_do_candidato.pdf**

3) Terceiro Passo

Junte os arquivos **projeto_nome_do_candidato.pdf** e **documentos_nome_do_candidato.pdf** em um arquivo compactado.

Para fazer isso, você pode usar algum programa que faz esta compactação. Também neste caso, na Internet existem vários programas que fazem isso gratuitamente e on-line, ou seja, sem instalar no seu computador. Como sugestão, tem o Ezyzip (<https://www.ezyzip.com/compacte-ficheiros-em-zip-online.html>).

Após esse procedimento seu arquivo único estará pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.

Para efeitos de comprovação de pontuação do currículo lattes, avaliado de acordo com a ficha de avaliação (ANEXO II), o documento incluído deve apresentar informações que permitam a identificação clara do item avaliado:

- Para artigos completos em revistas ou anais de eventos sugere-se primeira e última página do texto, em que conste a identificação do veículo de publicação;
- Para livros e capítulos de livros sugere-se: capa, contracapa, ficha catalográfica, sumário e primeira e última página do livro ou capítulo.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGEEn) -
MESTRADO
CAMPUS FOZ DO IGUAÇU**

CANDIDATO(A):

CIDADE/ESTADO:

Sumário

1.0 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL

2.0 – DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO

3.0 - COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.0 - CURRÍCULO LATTES

5.0 - TABELA DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (ANEXO II)

6.0 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

6.1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Período de 2015 a 2020)

6.1.1 Artigos publicados em periódico internacional ou aceite de publicação

6.1.2 Artigos publicados em periódico nacional ou aceite de publicação

6.1.3 Trabalhos publicados em anais de evento científico (completo ou resumo expandido)

6.1.4 Livro publicado ou editado

6.1.5 Capítulo de Livro

6.2 - TITULAÇÃO

6.2.1 Curso de especialização Lato Sensu Concluído

6.3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Período de 2015 a 2020)

6.3.1 Atividade de docência na educação básica

6.3.2 Atividade de docência em curso superior

6.3.3 Atividade profissional ou técnica na área de saúde

6.3.4 Atividade profissional ou técnica na área de informática

6.4 OUTRAS ATIVIDADES (Período de 2015 a 2020)

6.4.1 Participação em eventos

6.4.2 Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica

6.4.3 Participação em Monitoria Acadêmica

6.4.4 Participação em Programa de Educação Tutorial

6.4.5 Participação em Programa de Iniciação à Docência

6.4.6 Participação em Projetos de extensão como aluno colaborador ou comissão organizadora

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL ACADÊMICO VISANDO AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO ALUNO REGULAR NO PPGEN – UNIOESTE – TURMA 2021

APRESENTAÇÃO

O memorial acadêmico é a apresentação da trajetória acadêmica do estudante ou pesquisador(a), com base em informações objetivas e sucintas, não devendo exceder 8 (oito) páginas no caso de candidato(a) ao Mestrado, excluídos elementos pré-textuais. Sua finalidade é inserir o candidato no contexto do projeto de pesquisa que o motiva, com a apresentação de sua trajetória de forma mais ampla, passada e de médio prazo. Constitui-se em parte em uma autobiografia em que predomina a narrativa reflexiva. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, articulando os fatos principais da trajetória acadêmica de seu autor. Aspectos profissionais devem ser mencionados somente na medida em que exibirem estrita relação com a trajetória. Uma autoavaliação expressando o potencial de contribuições e/ou deficiências acadêmicas a serem trabalhadas é altamente recomendável.

ROTEIRO

1 - **CAPA: COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL** (*“Memorial de Pedro Pedreira da Rocha, apresentado ao Processo de Seleção de candidatos no PPGEn, com ingresso em 2021”*)

2 - **SUMÁRIO** (o memorial deve ter um sumário, sendo as páginas numeradas).

3 - **IDENTIFICAÇÃO**

- *Nome completo.*
- *Data e local de nascimento, nacionalidade.*
- *Endereço completo para contato (endereço, telefone, e-mail).*

4 – APRESENTAÇÃO MEMORIALÍSTICA

Apresentação de cunho dissertativo, detalhando fatos e acontecimentos importantes da trajetória do candidato durante sua formação acadêmica (graduação e/ou pós-graduação), ressaltando seus aspectos relevantes. Devem ficar claras as conexões entre a trajetória acadêmica e o tema do projeto de pesquisa apresentado, bem como com a respectiva área de concentração e linhas de pesquisa do PPGEn.

ELEMENTOS MÍNIMOS SUGERIDOS

I - FORMAÇÃO

- Graduação e, se houver, pós-graduação, indicando tema de TCC, monografia, dissertação, etc.; a instituição onde concluiu grau acadêmico; e o nome do orientador.

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Outros cursos relevantes para a formação acadêmica e, em especial, para a consolidação da área ou do projeto de pesquisa.

III – IDIOMAS

- Indicar o grau de domínio.

IV – ATIVIDADES DE PESQUISA

- Indicar e comentar se houver participação em projetos de iniciação científica e similares, bem como experiências comprovadas com pesquisa e participação em grupos de estudos.

V – CONCLUSÃO

- Síntese e perspectivas futuras.

NORMAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE APRESENTAÇÃO

Tamanho: até 8 páginas, excluídos elementos pré-textuais.

Letra: Arial, tamanho 12.

Papel: A4.

Margens: 3 cm: esquerda e inferior, 2 cm: direita e superior.

Espaço entre as linhas: 1,5.

Alinhamento do texto: justificado.

Alinhamento dos títulos: centralizado na capa e à esquerda nos itens restantes.

ANEXO V

SUGESTÃO DE TEMAS DE INTERESSE PREFERENCIAIS DOS DOCENTES DO PPGEn

A lista a seguir elenca temas de interesse de pesquisa atuais dos docentes-orientadores do PPGEn e servem como sugestões de temas para elaboração do projeto de pesquisa necessário para a inscrição do Processo Seletivo. O projeto deve, PREFERENCIALMENTE, estar alinhado pelo menos um dos temas listados.

Lista de temas de interesse

- Produtos tecnológicos e processos educacionais versando sobre Saúde, Ensino e Educação; Especial com foco na promoção da saúde infantil;
- Ensino em saúde por meio de pesquisas epidemiológicas em ambiente de serviços de saúde e escolar;
- Ensino e aprendizagem com interações comportamentais entre professores e alunos;
- Licenciatura em Enfermagem;
- Formação de professores Enfermeiros;
- Ensino e Educação em saúde;
- Ensino e práticas educativas a saúde sexual e reprodutiva a adolescentes;
- Violência escolar e suas contextualizações;
- Ensino de Língua Portuguesa por meio de pesquisas que abordem:
 - a formação inicial e/ou a formação contínua do professor de Português;
 - a análise dialógica do discurso;
 - os gêneros discursivos no contexto escolar;
 - a análise linguística de base dialógica; v) os documentos educacionais.
 - a Sociolinguística Educacional e/ou a sociolinguística Variacionista;
 - a análise linguística de base variacionista, principalmente, na área de sintaxe da língua portuguesa;
- Ensino de línguas no contexto de pluri/multilinguismo;
- estudos do currículo e políticas curriculares;
- Políticas de formação de professores;
- o trabalho pedagógico a partir da pedagogia histórico-crítica na educação básica;
- Educação Sexual;
- Estratégias de Aprendizagem;
- Aprendizagem;
- Desenvolvimento e Infância;
- Desenvolvimento de produtos e formas de abordagem visando conteúdos de Ciências Exatas e Matemática adequados a estudantes do Ensino Fundamental ou Ensino Médio;
- Desenvolvimento de produtos e processos de ensino e aprendizagem que utilizem tecnologias de informação e comunicação tais como aplicativos para computadores ou plataformas para simulações e modelagem computacionais;
- Desenvolvimento de estudos sobre a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais no Ensino de Física;
- Estudos sobre resultados e teorias da Física Contemporânea visando a compreensão das mudanças que esses conhecimentos provocaram e irão provocar na vida dos estudantes;
- Educação Matemática Inclusiva;
- Etnomatemática, Diferença e Diversidade;
- Formação de Professores de Matemática;

- História das Matemáticas em Distintas Culturas;
- Metodologias Alternativas para o Ensino de Matemática;
- Tecnologias e produtos para o Ensino de Matemática;
- Ensino e aprendizagem de Matemática;
- Formação Matemática do professor;
- História da Matemática;
- Tecnologias e produção;